

pela PORTARIA Nº 919 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 483/2025;  
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281794**

#### **PORTARIA Nº 1068 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1303 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 169 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 399 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 557 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 797 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 920 de 29 de outubro de 2025. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 484/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281797**

#### **PORTARIA Nº 1069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria nº 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1156 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1304 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 170 de 03 de março de 2025, redesignada pela Portaria nº 400 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 558 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 798 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 921 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 485/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281799**

#### **PORTARIA Nº 1070 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria nº 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1157 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1305 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 171 de 06 de março de 2025, redesignada pela Portaria nº 401 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 559 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 799 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 922 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 486/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281803**

#### **PORTARIA Nº 1071 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias nº 474 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 704 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria nº 1032 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 1158 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1306 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria nº 172 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 402 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 560 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 800 de 29 de agosto de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 923 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 487/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/8258, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281806**

#### **PORTARIA Nº 1073 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 475 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 705 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1033 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1159 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1307 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria nº 173 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 403 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 561 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 801 de 29 de agosto de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 924 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 488/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2043051, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira,